PORTARIA NORMATIVA N° 76, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

Reajusta as Tabelas de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando que a Deliberação Plenária DPOBR n° 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, que trata da "Criação e Equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão em relação a cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal", previu a equiparação dos empregos de Gerente Geral, de Secretária Geral da Mesa e de Chefe de Gabinete ao nível DAS-5;

Considerando que a Deliberação Plenária DPOBR n° 0096-07/2019, de 21 de novembro de 2019, que "Aprova a reestruturação organizacional do CAU/BR, e dá outras providências" condiciona "a ocupação dos cargos criados à existência de disponibilidade financeira, auferida preferencialmente nos períodos propostos no Relatório Conclusivo da Comissão Temporária";

Considerando que o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR, aprovado para o exercício de 2020, contempla recursos orçamentários para os reajustes das tabelas de remunerações dos empregados do CAU/BR, inclusive quanto à efetivação da equiparação da remuneração do emprego de chefe de gabinete aos empregos de gerente geral e de secretário geral da mesa;

Considerando a previsão de reajuste salarial pactuada no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2019/2020), a ser efetivada mediante a correção das Tabelas de Remunerações dos Empregados do CAU/BR;

RESOLVE:

Art. 1° As remunerações do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil ficam reajustas em 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), a partir de 1° de janeiro de 2020.

Art. 2° As tabelas de remunerações dos ocupantes de empregos de livre provimento e demissão e dos ocupantes de empregos efetivos que fizeram opção por não aderir ao Plano de Cargos, Carreira a Remuneração (PCCR) aprovado pela Portaria Normativa n° 47, de 8 de agosto de 2016, e alterado pela Portaria Normativa n° 50, de 26 de outubro de 2016, atenderão ao disposto no Anexo desta Portaria Normativa, Tabelas I e II.

Art. 3° As tabelas de remunerações dos ocupantes de empregos efetivos que fizeram opção por aderir ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) aprovado pela Portaria Normativa n° 47, de 8 de agosto de 2016, e alterado pela Portaria Normativa n° 50, de 26 de outubro de 2016, atenderão ao disposto no Anexo desta Portaria Normativa, Tabelas III e IV.

Art. 4° Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020.

Brasília, 2 de janeiro de 2020.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

PORTARIA NORMATIVA N° 76, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO

TABELA I - REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO (VALORES EM REAIS)

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
Gerente Geral	R$ 25.782,81
Secretário Geral da Mesa	R$ 25.782,81
Chefe de Gabinete da Presidência	R$ 25.782,81
Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Integrada	R$ 21.411,06
Assessor Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares	R$ 21.411,06
Assessor Chefe da Assessoria Jurídica	R$ 21.411,06
Auditor Chefe ou Chefe da Controladoria	R$ 21.411,06
Gerente de Planejamento e Gestão da Estratégia	R$ 21.411,06
Gerente Administrativo	R$ 21.411,06
Gerente de Orçamento e Finanças	R$ 21.411,06
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados	R$ 21.411,06
Assessor de Imprensa e Comunicação	R$ 14.935,04
Assessor Especial da Presidência	R$ 14.935,04
Coordenador da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Administrativos	R$ 12.569,63
Coordenador da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Colegiados	R$ 12.569,63
Coordenador da Coordenadoria de Geotecnologia	R$ 12.569,63
Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	R$ 12.569,63
Coordenadora da Coordenadoria do Sistema de Informação e Comunicação do CAU	R$ 12.569,63
Coordenador do Sistema de Gestão Integrada	R$ 12.569,63
Coordenador da Rede Integrada de Atendimento	R$ 12.569,63
Coordenador Técnico Normativo da SGM	R$ 12.569,63
Coordenador de Recursos Humanos	R$ 12.569,63
Supervisor Administrativo	R$ 6.850,19

TABELA II - REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR – EM EXTINÇÃO (VALORES EM REAIS)

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL
Analista de Controladoria	R$ 9.059,46

Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais	R$ 9.059,46
Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional	R$ 9.059,46
Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Planejamento e Administração	R$ 9.059,46

TABELA III
REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SUPORTE TÉCNICO (PST)
PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO – PST (VALORES EM REAIS)

FAIXA										
A	NV-PD	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	SALÁRIO	4.582,39	4.742,77	4.908,77	5.080,58	5.258,40	5.442,44	5.632,93	5.830,08	6.034,13
B	NV-PD	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	SALÁRIO	6.245,34	6.463,91	6.690,15	6.924,31	7.166,65	7.417,49	7.677,10	7.945,80	8.223,91
C	NV-PD	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	SALÁRIO	8.511,73	8.809,65	9.117,99	9.437,13	9.767,42	10.109,28	10.463,11	10.829,32	11.208,35
D	NV-PD	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	SALÁRIO	11.600,63	12.006,66	12.426,87	12.861,83	13.312,00	13.777,92	14.260,13	14.759,24	-

TABELA IV
REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANALISTAS SUPERIORES (PAS)
PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR – PAS (VALORES EM REAIS)

FAIXA										
A	NV-PD	21	22	23	24	25	26	27	28	29
	SALÁRIO	9.117,99	9.437,13	9.767,42	10.109,28	10.463,11	10.829,32	11.208,35	11.600,63	12.006,66
B	NV-PD	30	31	32	33	34	35	36	37	38
	SALÁRIO	12.426,87	12.861,83	13.312,00	13.777,92	14.260,13	14.759,24	15.275,81	15.810,46	16.363,83
C	NV-PD	39	40	41	42	43	44	45	46	47
	SALÁRIO	16.936,56	17.529,35	18.142,88	18.777,87	19.435,11	20.115,34	20.819,37	21.548,05	22.302,23
D	NV-PD	48	49	50	51	52	53	54	55	56
	SALÁRIO	23.082,81	23.890,71	24.726,88	25.592,32	26.488,05	27.415,14	28.374,65	29.367,78	-